

Contrato n.º DL 11 de 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º DL 11 de 2017.

Pelo presente instrumento, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, n.º. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º. 663.590-3, inscrito no CPF sob n.º. 342.674.929-72, neste ato simplesmente denominado **CITMAR**; e, de outro lado, na qualidade de contratado, a empresa **GUILHERME DO AMARAL WELTER MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.782.255/0001-59, com sede à Rua 1400 – José Francisco Vieira –, n.º 180, Centro de Balneário Piçarras, representada por seu representante legal, neste ato denominado de **CONTRATADO**. E, assim sendo, firmado presente Termo Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio do presente Termo Aditivo fica alterado o objeto do item “c) Mapa Costa Verde & Mar – Plotagem” do contrato em epígrafe, passando a ser “c) Arte dos totens”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da lei.

Itajaí/SC, 27 de setembro de 2017.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR

GUILHERME DO AMARAL WELTER MEI
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: Vivian Mengarda Floriani
CPF: 899.260.569-20

NOME: Djonatan Batista de Lima
CPF: 084.046.609-99

De acordo com os termos do contrato:

Dr. Henry Rossdeutscher
Advogado – OAB/SC 15.289